



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

LEI MUNICIPAL Nº. 2.836/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA "GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES LUIZ ROQUE FALCADE" O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA PEDRO BRED A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS BRED A, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

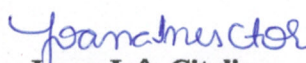
Art. 1º. Fica denominado **"GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES LUIZ ROQUE FALCADE"** o *Ginásio Municipal de Esportes*, localizado na Rua Pedro Breda, ao lado do Ginásio Municipal Edyr Carlos Felini, junto a escola Municipal Caminhos do Saber.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


JOSÉ CARLOS BRED A
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Joana Inês Citolin
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)

LEI MUNICIPAL
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de **21 / 12 / 2020**

a **05 / 01 / 2021**